

**PORTARIA Nº 014/2025
de 02 de janeiro de 2025**

Concede férias a professora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1194, de 15 de março de 2023, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de férias à professora **Sideli Regina Cecchetti Girardi**, matrícula nº 506, referentes ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024, a serem usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2025**.

Parágrafo único - O valor referente ao terço de férias foi pago juntamente com o salário do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento